

JUNTE-SE



**EMENDA Nº**

**AO PROJETO DE LEI  
247/2022**

**1198**

**TEOR**

Inclua-se o seguinte artigo ao projeto de lei em epígrafe: " Artigo -Será prevista, na lei orçamentária para o exercício de 2023, a conscientização sobre a relação entre maus tratos aos animais e violência doméstica (Teoria do Elo)."

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem por finalidade sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a relação entre os maus-tratos aos animais e a violência doméstica (Teoria do Elo). A Teoria do Elo afirma que em um ambiente em que haja violência contra animais, haverá também violência contra crianças e vice-versa e que a criança que é vítima de violência tem a tendência a maltratar animais, pessoas vulneráveis, tornando-se no futuro uma pessoa violenta. Ações e incentivos em relação à temática são capazes de aumentar o número de pessoas sobre a Teoria do Elo e conseqüentemente diminuir os atos de violência em face de animais e seres humanos.

Sala das Sessões, em 31/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) PATRICIA BEZERRA - PSDB

Código: 1168 31/05/2022 16:19:00